



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 191

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz  
Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento N.º 1 ao Alvará de Loteamento N.º 1/2015, emitido em 2015/06/02, em nome de **Herdade da Comporta – Atividades Agro - Silvícolas e Turísticas, SA.**, com sede em Espaço Comporta – EN 253, Km 1 – Comporta, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o Loteamento que incidiu sobre o prédio, sito em Loteamento C 18 do Carvalhal, da freguesia do Carvalhal e Concelho de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1481/20090616 do Livro n.º 340 do Livro n.º 3 – S. -----

A alteração ao loteamento foi requerida por Meteorikrainbow, Lda., e aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado em 2015/10/26, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas, e consta do seguinte: -----

A presente alteração incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1891/20150604, inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Carvalhal com o artigo 3854-P e visa a permissão de construção de cave ou semicave no piso abaixo da cota de soleira destinadas a todo o tipo de áreas tais como serviços, instalações sanitárias, estacionamento e instalações técnicas. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara

António Jesus Figueira Mendes